



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



EMENDA N.º 8 (PLENÁRIO)

“AO PROJETO DE LEI Nº 1525, DE 2013, QUE INSTITUI O SERVIÇO DE TAXI COMUNITÁRIO, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Dá nova redação a ementa da proposição, passando a dispor no seguinte termo:

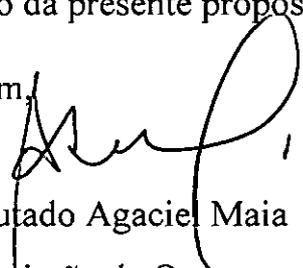
“Institui o Serviço de Transporte Comunitário nas Regiões Administrativas do Paranoá, Itapoã e Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina – DF e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo adequar a ementa da proposição, com a finalidade de atender as comunidades mais carentes de transporte.

Diante de todo o exposto careço do apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposta.

Plenário em,


Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Orçamento e finanças

Líder do Bloco Força do Trabalho

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7

Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072

Site: www.agacielmaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com

